



Oportunidades

SELEÇÃO PARA CADASTRO RESERVA DE EDUCADORES MARISTAS

O Superintendente dos Colégios e Unidades Sociais da Rede Marista, Rogério Anele, no uso das atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições da Seleção para Cadastro Reserva de Educadores Maristas nas áreas abaixo relacionadas:

I. DA RELAÇÃO DE VAGAS PARA CADASTRO RESERVA

Art. 1º: A relação de vagas para Cadastro Reserva ficará disponível para visualização no site dos [Colégios e Unidades Sociais da Rede Marista](#), com link nos demais canais de comunicação utilizados, como [Facebook](#) e [LinkedIn](#).

ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO DE FORMAÇÃO	FINALIDADE
Professores de Ensino Fundamental Anos Finais e Professores do Ensino Médio	Artes	Cadastro Reserva
	Licenciatura em Educação Física	Cadastro Reserva
	Letras / Espanhol	Cadastro Reserva
	Letras / Língua Inglesa	Cadastro Reserva
	Letras / Língua Portuguesa	Cadastro Reserva
	Letras / Literatura	Cadastro Reserva
	Letras / Redação	Cadastro Reserva
	Licenciatura em Filosofia	Cadastro Reserva
	Licenciatura em Geografia	Cadastro Reserva
	Licenciatura em História	Cadastro Reserva
	Licenciatura em Sociologia	Cadastro Reserva
	Licenciatura em Matemática	Cadastro Reserva
	Licenciatura em Ciências Biológicas	Cadastro Reserva
	Licenciatura em Física	Cadastro Reserva
Licenciatura em Química	Cadastro Reserva	





Oportunidades

ÁREA DE ATUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO MÍNIMO DE FORMAÇÃO	FINALIDADE
Professores de Ensino Fundamental – Anos Iniciais	Pedagogia	Cadastro Reserva
	Licenciatura em Música	Cadastro Reserva
	Letras	Cadastro Reserva
	Licenciatura em Educação Física	Cadastro Reserva
Professores de Educação Infantil	Pedagogia	Cadastro Reserva
	Licenciatura em Música	Cadastro Reserva
	Licenciatura em Educação Física	Cadastro Reserva
Professor de Atendimento Educacional Especializado	Pedagogia com Habilitação em Educação Especial	Cadastro Reserva
Assistente de Convivência	Pedagogia / Licenciaturas	Cadastro Reserva
Monitor de Aprendizagem – Turno Regular	Pedagogia / Licenciaturas	Cadastro Reserva
Monitor de Aprendizagem – Turno Integral	Pedagogia / Licenciaturas	Cadastro Reserva
Assistente Educacional	Pedagogia / Licenciaturas	Cadastro Reserva
Monitor de Tecnologias Educacionais	Pedagogia / TI	Cadastro Reserva
Coordenador de Turno	Pedagogia / Licenciaturas	Cadastro Reserva
Coordenador Pedagógico	Pedagogia / Licenciaturas com especialização na área da Educação	Cadastro Reserva
Orientador Educacional	Pedagogia com ênfase em Orientação Educacional ou Especialização em Orientação Educacional	Cadastro Reserva
Coordenador de Pastoral	Ciências Religiosas / Humanas	Cadastro Reserva





Oportunidades

II. DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º: As inscrições para Cadastro Reserva são gratuitas e deverão ser realizadas de **15/10/2018 até 31/10/2018, às 17h**, no site da Rede Marista. Cada candidato poderá se inscrever em no máximo 3 vagas. O candidato deverá fazer a inclusão ou atualização do seu cadastro e currículo no site [Trabalhe Conosco](#).

Art. 3º: Para os cargos de Professor, os candidatos deverão ter graduação completa na área de atuação, sendo desejável pós-graduação. As especificações dos cargos encontram-se no nosso site. Para todos os cargos, é desejável experiência na área de atuação.

III. DO PROCESSO SELETIVO

Art. 4º: Para cadastro reserva, o processo seletivo poderá contar com as seguintes etapas:

1. Inscrições.
2. Análise de Currículo.

Art. 5º: Posteriormente, mediante à abertura da vaga, iniciarão as etapas de seleção.

Art. 6º: A Instituição reserva-se o direito de incluir ou suprimir etapas a qualquer tempo do processo, caso necessário.

IV. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

15/10	Início das inscrições
31/10	Último dia de inscrições
1º a 9/11	Análise de currículos

V. ORIENTAÇÕES DE SELEÇÃO E RESULTADO

Art. 7º: Os candidatos poderão ser convocados para contratação a qualquer tempo, findada a fase de seleção.

Art. 8º: É fundamental que os candidatos tenham disponibilidade para participar de todas as etapas do processo seletivo.

Art. 9º: Os candidatos selecionados serão contatados por telefone e/ou por e-mail.

Art. 10º: A Instituição reserva-se o direito de não contratar em caso de indisponibilidades de horários, não comprovação de escolaridade, não oferta efetiva da vaga e não aderência do perfil do profissional à mesma.



Oportunidades

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º: Os contratos que vierem a ser estabelecidos serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 13º: Com a inscrição, o candidato declara ter conhecimento e estar de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

Art. 14º: Das decisões acerca do processo de seleção não cabe qualquer tipo de recurso.

Art. 15º: As vagas ofertadas futuramente são para o empreendimento Colégios e Unidades Sociais da Rede Marista existentes na Capital e Região Metropolitana, não tendo definição prévia do local. Os candidatos que tiverem interesse em atuar em outras regiões poderão sinalizar na ficha de inscrição.

Art. 16º: Casos não especificados neste edital, ou outras dúvidas, poderão ser esclarecidos pela equipe de Gestão de Pessoas dos Colégios e Unidades Sociais da Rede Marista, pelo e-mail desenvolvimento@maristas.org.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2018.

Rogério Anele
Superintendência
Colégios e Unidades Sociais da Rede Marista